Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 511/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JORGIVALDO DOS SANTOS MENDES, que seja feito a aquisição de uma viatura para a Guarda Municipal, deste Município.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma viatura para a Guarda Municipal justifica-se pela necessidade de otimizar o trabalho da corporação, aumentando a eficiência e a segurança nas ações de patrulhamento e atendimento de ocorrências, além de garantir a proteção do patrimônio público e a segurança dos cidadãos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 20 DE AGOSTO DE 2025.

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador